



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 179/2008

Termo Aditivo ao Contrato n. 160/2007, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em dois sistemas de monitoramento de imagens, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 169 do Pregão n. 053/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Dinâmica Tecnologia em Segurança Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa DINÂMICA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., estabelecida na cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 02.656.108.0001-62, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Senhor Iran José da Silva Filho, inscrito no CPF sob o n. 701.825.319-53, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 160/2007 fica prorrogado até 19/12/2009.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato 160/2007.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 30 de outubro de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

IRAN JOSÉ DA SILVA FILHO
DIRETOR GERAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO